

**PORTARIA Nº 2864, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2315368) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000062321-00,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de **28/07/2025**, os efeitos da **Portaria nº 1680, de 28/04/2025**, que prorrogou, em caráter excepcional e pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da Portaria nº 466, de 07/02/2025, na parte em que designou os servidores **Elton Lemos do Nascimento, Francisco Assis do Nascimento e Lazilmo Rodrigues de Souza** para o recebimento da **Gratificação de Atividade Externa - GAE**, na Comarca de Itacoatiara/AM, nos termos dos artigos 13 a 21 da Resolução nº 44/2024-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2865, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGE/DVPROVMP (Id. 2311605) e a decisão (Id. 2313400), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000034815-00,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR a pedido, os termos da **Portaria nº 1664, de 16/05/2024, em seu art. 2º**, que designou o servidor **Anderson Nogueira Silvério** para exercer a função gratificada de **Assistente de Banco de Dados e Painéis - FG-1**, a contar da assinatura da decisão (17/07/2025).

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Carlos Pereira da Silva** para exercer a função gratificada de **Assistente de Banco de Dados e Painéis - FG-1**, a contar da assinatura da decisão (17/07/2025).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 2829, DE 15 DE julho DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id.2305518) e a decisão (Id.2307440), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000036300-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III e art. 6º, XVIII, da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento aos docentes **Denison Melo de Aguiar e Paulo Roberto Iotti Vecchiatti**, no valor total de **R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)**, pela participação no Evento "Orgulho, Respeito e Justiça: Por Ambientes Livres de Discriminação", a ser realizado no dia 17 de julho de 2025, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente